



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 3ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG
Campus Bambuí, realizada em 23/04/2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dez minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Bambuí: **Humberto Garcia de Carvalho** - Presidente; **Helenise Aparecida Silva Carvalho** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento; **Vinícius Silveira Raposo** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura; **Itagildo Edmar Garbazza e Carlos Renato Noll** - representantes dos servidores docentes; **Samuel de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino; **Gustavo Augusto Lacorte** - representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; **Eduardo Goulart Medeiros e Gabriel de Castro Faria** - representantes dos discentes; **Monícia Paula Lemos** - representante dos técnicos administrativos; **Mércia Neves Teixeira** - representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE "Guy Torres", **Paulo Rodrigues Cardoso, Maria Aparecida de Oliveira e Fernanda Gonçalves Carlos** - representantes do Comando de Greve, SINASEFE Seção Sindical Bambuí e **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso** - secretária. A reunião teve como pauta a Deliberação sobre a suspensão do Calendário Acadêmico em razão do movimento grevista e Informes Gerais do Presidente. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e perguntou aos conselheiros se estavam de acordo que a servidora Rosimeiry fizesse a ata desta reunião e todos concordaram. Humberto explicou que a reunião foi convocada considerando o Ofício nº. 07/2024 do Comando de Greve, SINASEFE - Seção Sindical Bambuí, que dispõe sobre a solicitação de suspensão do calendário acadêmico em razão do movimento grevista, e o Ofício nº 04/2024 do Diretório Central dos Estudantes "Guy Torres", que dispõe sobre a solicitação de antecipação de reunião extraordinária do conselho acadêmico para suspensão do calendário acadêmico. Reforçou que, tem mantido uma posição neutra enquanto presidente do Conselho Acadêmico, bem como a equipe de gestão do *campus*, em relação ao movimento grevista. Quanto à pauta, explicou que foram recebidos dois ofícios, sendo o primeiro do Comando de Greve, protocolado na secretaria de gabinete às 18h30 do dia 17 de abril de 2024, e o segundo do DCE, protocolado no dia 18 de abril de 2024 à tarde. Foi solicitado a convocação extraordinária para reunião do Conselho Acadêmico para deliberação sobre a suspensão do Calendário Acadêmico em função da greve e também a antecipação desta reunião para o dia 19 de abril de 2024, visando o interesse dos discentes. No entanto, o Diretor-Geral encaminhou uma resposta ao DCE informando da impossibilidade de antecipar a reunião, considerando que, de acordo com o artigo 11 do Regimento do Conselho Acadêmico, as matérias a serem apreciadas por este conselho deverão ser encaminhadas à secretaria no prazo de 5 dias úteis antes da realização da reunião e considerando também que o prazo mínimo para convocação de reuniões extraordinárias é de 48 horas úteis, assim a reunião foi convocada para às 08 horas do dia 23 de abril de 2024. Humberto informou que recebeu posteriormente a convocação do Conselho,

o Ofício nº 05/2024 do Diretório Central dos Estudantes "Guy Torres", que comunica sobre a greve estudantil em conjunto com a greve dos servidores federais a partir de 22 de abril de 2024, por tempo indeterminado. O DCE realizou uma votação via assembleia a qual obteve 86,46% dos votos favoráveis contra 13,02% desfavoráveis e 0,52% de abstenção num total de 192 votantes. Ainda, através do Ofício em tela, o DCE solicitou uma reunião entre representantes dos estudantes e a direção geral para discutir possíveis soluções para os problemas levantados, sendo prontamente respondido ao mesmo sobre a possibilidade de realização da referida reunião mediante agendamento junto à secretaria de gabinete. O presidente levou à reunião uma declaração de adesão docente à suspensão do calendário acadêmico, conforme processo SEI 23209.001492/2024-03, no qual, até as 8 horas, 56 professores assinaram o referido documento. Ainda em fala o presidente citou relatos de impactos decorrentes da adesão ao movimento grevista pelos servidores técnicos administrativos, desde o dia 03 de abril de 2024, inerentes às questões administrativas, Registro Acadêmico, Biblioteca, Assistência Estudantil, entre outros serviços comprometidos. Quanto à metodologia para tratamento da pauta apresentada, Humberto apresentou o seguinte: será estabelecido o tempo de 10 minutos para o Comando de Greve e 10 minutos para o DCE. Após as considerações a palavra será aberta aos conselheiros com posterior votação. Paulo, representando o Comando de Greve, disse que o movimento surgiu visando o interesse dos servidores técnicos administrativos e docentes. Primeiramente, houve a adesão dos técnicos, e que no momento os discentes estão sentindo as dificuldades provocadas em função da greve, assim, neste momento, o ideal é que ocorra a suspensão do Calendário Acadêmico. Maria Aparecida disse que o movimento está forte, mas a proposta do governo ainda não é satisfatória. Houve a apresentação de uma proposta na semana passada, mas sem acordo, inclusive sobre o reajuste nos benefícios. Atualmente, há 500 instituições de ensino que aderiram ao movimento grevista. No *Campus*, em relação à opinião dos docentes, a declaração de adesão dos docentes representa um pouco, pois nem todos assinaram, mas com certeza esta lista é bem maior. Hoje, há aproximadamente 80% dos técnicos parados e o restante está trabalhando pela manutenção dos serviços essenciais. Além disso, temos o apoio dos representantes discentes que entendem o problema, inclusive relacionado às restrições orçamentárias enfrentadas pelas instituições de ensino. Ninguém gosta de greve, mas é a nossa única forma de luta. No momento, já foram vivenciadas discussões políticas pelos discentes, sendo necessário ponderar e decidir pela suspensão do calendário acadêmico. Na sequência, foi dada a palavra ao DCE. Mércia se apresentou como vice-presidente do DCE e aluna do 5º período do curso de medicina veterinária. Ela relatou que, com a suspensão de atividades administrativas e manutenção do calendário acadêmico, os alunos estão tendo dificuldade na emissão de carteirinhas estudantis, utilização da biblioteca, entre outros serviços, o que tem gerado transtornos. Destacou que a questão orçamentária reflete na qualidade da alimentação oferecida no restaurante, na moradia e em várias outras situações. Frisou que o DCE está aberto ao diálogo. O maior questionamento dos discentes se deve à suspensão parcial das atividades, sendo necessária a suspensão do calendário acadêmico para que os docentes se sintam seguros. Os alunos entendem, apoiam a greve e acreditam que a suspensão do calendário é a melhor solução no momento. Após a exposição dos argumentos do Comando de Greve e DCE, foi aberto às considerações dos conselheiros. Monícia disse que a Coordenadoria de Assistência Estudantil e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação são os setores mais afetados no momento, devido à manutenção dos serviços essenciais. Ela reforçou que a recomposição orçamentária também é uma das pautas da greve. Quanto aos serviços essenciais, a prioridade são as bolsas. Relatou que as últimas três semanas foram muito difíceis na coordenação do setor. Itagildo falou que o documento constante SEI

23209.001492/2024-03 não chegou em todos os docentes. Neste momento, entende que realmente deverá ocorrer a aprovação da suspensão do calendário acadêmico e que sua maior preocupação é quanto à reposição dos dias letivos e como a mesma será realizada. Elencou algumas questões importantes, como: se realmente haverá reposição de aulas e carga horária, se haverá aulas aos sábados, também deverá ocorrer a manutenção das atividades administrativas. Em relação à proposta de acordo de greve, ele disse que já houve avanço por parte do governo. Samuel relatou um panorama referente às questões legais relacionadas à suspensão do calendário. De acordo com a LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Resolução nº 47, de 17 de dezembro de 2018, há a obrigatoriedade das instituições de ensino quanto ao cumprimento dos duzentos dias letivos e, não apresentam, qualquer amparo legal no que se refere à eventualidade de redução do período letivo determinado pela LDBEN. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, em seu Art. 85, o calendário será aprovado pelo Conselho Acadêmico do *Campus* e publicado na página eletrônica do *Campus*, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados, a partir de sua aprovação. Parágrafo único. Havendo necessidade de alteração ou reformulação do calendário acadêmico, os trâmites de aprovação serão os mesmos descritos no caput. De acordo com a PORTARIA Nº 214 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em seu artigo 5, o Conselho Acadêmico é o órgão consultivo e deliberativo no âmbito do *Campus*, cujo objetivo é assessorar a gestão administrativa e acadêmica do *Campus*. Art. 6º. Compete ao Conselho Acadêmico: III. aprovar o calendário acadêmico; Dentre as competências da Diretoria de Ensino que mostra a referida portaria, temos: Art. 11. Compete à Diretoria de Ensino, vinculada ao IFMG – *Campus* Bambuí: III. Viabilizar o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nos cursos técnicos e nos cursos de graduação; Levando-se em conta a Nota Técnica nº 1/2022/RE-PROEN/Reitoria, que trata de análise sobre suspensão de calendário letivo, independente de razão, objetivando orientar ações e dirimir dúvidas, temos: 1- A suspensão de calendário é uma medida extrema, que interrompe as ações e atividades acadêmicas, em momentos em que essas ações e atividades se tornam inviáveis ou sua manutenção gera prejuízos para a comunidade escolar. Diante disto, foram expostas as manifestações que chegaram a Diretoria de Ensino: relatos na dificuldade de condição mínima para os alunos na moradia estudantil; inúmeras manifestações de alunos frente a dificuldade da obtenção de documentos dos seguintes setores: secretaria, setor de estágio, biblioteca, assistência estudantil; manifestações essas que demandavam urgência, como por exemplo: nada consta para participação de processos seletivos de pós-graduação, declaração com previsão de formatura para participar de processos seletivos, segunda via de diploma para reconhecimento em conselhos federais; manifestação de alunos preocupados com o cumprimento da carga horária de disciplinas práticas, visto que determinados laboratórios não estavam em condições de realizar atividades de ensino devido a falta do servidor técnico; número insuficiente de assistentes de alunos para dar condições de atendimento aos alunos. Vale ressaltar a importância deste servidor, no qual de forma resumida tem como função assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; equipe pedagógica em número reduzido, visto a adesão do movimento paredista; manifestações de coordenadores de curso, informando a Diretoria de Ensino acerca da adesão dos docentes ao movimento paredista: No técnico em Biotecnologia: 11 docentes, 6 docentes aderiram à greve em 22/04/2024; 2 docentes manifestaram intenção na adesão a partir de 29/04, apenas 3 docentes aguardam a suspensão do calendário, sendo que, 72% do corpo docente deste curso, se manifestaram a adesão ao movimento paredista. No curso superior em Física: 14 docentes; 8 docentes aderiram à greve;

2 docentes aguardam a suspensão do calendário; 4 docentes se abstiveram da consulta, sendo que 80% dos docentes consultados aderiram ou irão aderir à greve. Ainda conforme a nota técnica citada anteriormente, Samuel frisou o seguinte: Durante a vigência da suspensão do calendário, não é permitido que sejam ministradas aulas, aconteçam bancas ou avaliações de TCC entre outras, bem como quaisquer outras atividades letivas regulares dos cursos técnicos e de graduação. Por fim, a nota traz a seguinte conclusão: por se tratar de medida extrema, a suspensão de calendário letivo deve ser pautada pelo compromisso de manutenção dos direitos de educandos e servidores. Em seguida, o representante discente Eduardo, disse que ontem percebeu a diminuição no número de alunos na instituição. Quanto à reposição, sugere que no retorno seja realizado um alinhamento na comunidade acadêmica para a efetiva reposição. Itagildo disse que já é necessário colocar em discussão as questões relacionadas à reposição. Enfatizou que não há previsão legal para a greve discente e que o ideal seria uma manifestação, ao invés de gerar faltas coletivas, o que pode causar inconvenientes aos discentes. Samuel, complementando a fala, abordou sobre a greve dos estudantes relatada, salientando que conforme preceitua a LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve refere-se a trabalhadores, e que não encontrou legislação que ampare movimentos grevistas estudantis. Gustavo salientou que é otimista e sempre tenta achar oportunidades diante das dificuldades. Assim, precisamos aprender com este momento que a instituição vivencia. No entanto, acredita que ao final da greve, provavelmente será atendida a pauta reajuste salarial dos servidores e o acordo será realizado, sem com isso, obter retorno sobre a pauta de recomposição orçamentária, assim os alunos e a comunidade, no pós-greve, deverão estar cientes que muitos dos problemas decorrentes das restrições orçamentárias deverão permanecer e não haverá muito o que ser feito para sanar essas questões. Necessário também ficar claro que a gestão adotou um caráter mais técnico, em seu posicionamento, levando-se em consideração o devido processo legal, mantendo um posicionamento neutro. Quanto à preocupação com a reposição dos dias letivos, no pós-greve também é responsabilidade do Conselho Acadêmico retomar as discussões e propor um calendário acadêmico justo. Carlos Nolli disse que a classe docente está bem dividida e que o número de docentes contra e a favor da greve é inconclusivo, por isso como conselheiro docente vota pela abstenção, que é o que melhor representa a classe. Quanto à sua opinião pessoal, a abertura de 100 novos campi torna propício o momento para reivindicar os nossos direitos, sendo oportuno para uma greve. Helenise relatou que a greve tem ocasionado diversos impactos no DAP. Com a adesão dos servidores à greve, está difícil a manutenção das demandas institucionais. Humberto finalizou as considerações dizendo que as discussões foram importantes e colaboram na tomada de decisão dos conselheiros. Acredita que os problemas nas instituições de ensino serão agravados e demandará muita habilidade para gerenciá-los. Procedeu-se à votação, sendo 7 (sete) votos a favor, 2 (duas) abstenções e nenhum voto contra. Desta forma, o Conselho Acadêmico aprovou a Suspensão do Calendário Acadêmico do IFMG *Campus* Bambuí, a partir das 22h30 do dia 26 de abril de 2024. Monícia pediu para incluir as atividades do Conselho Acadêmico entre os serviços essenciais, para que os servidores em greve sejam convocados e participem das próximas reuniões. Relatou que precisa manter as atividades da assistência por um tempo visando garantir a saída dos discentes de forma tranquila. Assim, os conselheiros definiram que os discentes têm o prazo de até às 13 horas do dia 30 de abril de 2024, para saída da moradia estudantil. Vinícius frisou que quanto à reposição, não há possibilidade de ser realizada no ambiente virtual de aprendizagem, sendo apenas presencial. Gustavo disse que o calendário da Pós-Graduação não está vinculado à suspensão do calendário e que cada curso decidirá por meio de órgão colegiado. Vinícius solicitou que, com a suspensão do calendário, os eventos já marcados

sejam mantidos. Humberto finalizou dizendo que o novo calendário será definido após o retorno às atividades, no qual todos os docentes deverão cumprir a carga horária proposta pelo novo calendário, a ser aprovado por este conselho. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e quarenta minutos, eu, Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes nominados e referenciados.

BambuÍ, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso, Auxiliar em Administração**, em 02/05/2024, às 15:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/05/2024, às 16:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte, Diretor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação**, em 02/05/2024, às 18:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 18:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira, Diretor(a) de Ensino - Campus Bambuí**, em 02/05/2024, às 21:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Diretor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 03/05/2024, às 08:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 03/05/2024, às 08:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOULART MEDEIROS, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 15:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Itagildo Edmar Garbaza, Professor**, em 06/05/2024, às 17:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1910399** e o código CRC **0F213167**.

